



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2.052/2022

Altera a Portaria nº 461/2022, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

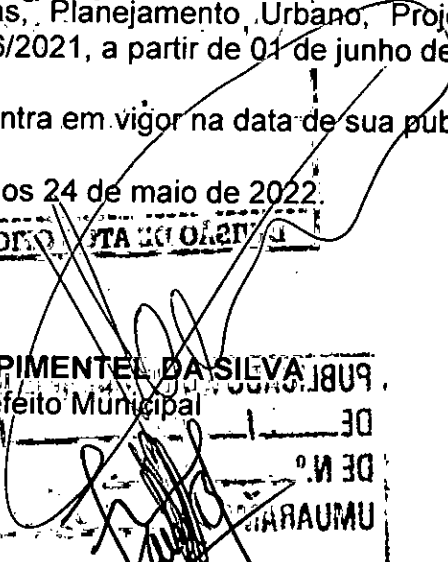
#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 461/2022, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, matrícula nº 942421, portador da Cédula da Identidade RG nº 86.856.545-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 027.007.479-17, nomeado em 22 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Engenheiro Civil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-5, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, ficando revogada a portaria nº 1936/2021, a partir de 01 de junho de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2022.

  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
DE Nº 150  
UMUARAMA  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**Revogado Conforme**

Portaria N.º 1440/23

*Demiel*

**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 25/maio 120 *20*

DE N.º 435

UMUARAMA 25/05 20 *20*

**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**